

PORTARIA Nº 1596 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MILAGRES, RPA 06, conforme legislação específica.

NOME: MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS
MATRÍCULA: 38.112-4
CPF: ***.608.204-**
UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MILAGRES.
RPA: 06.

II. Em substituição a EVELLYN CHRISLAINE DE SOUZA ALBUQUERQUE.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1597 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CMEI DARCY RIBEIRO, RPA 04, conforme legislação específica.

NOME: JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 99.948-5
CPF: ***.769.364-**
UNIDADE EDUCACIONAL: CMEI DARCY RIBEIRO.
RPA: 04.

II. Em substituição a ELIONE RIOS DAS NEVES.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1598 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECIFE 2000, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: DEIZE MARIA DE LIMA
MATRÍCULA: 104.882-1
CPF: ***.665.174-**
UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECIFE 2000.
RPA: 05.

II. Em substituição a MARIA DO CARMO SOUSA.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1599 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 18.995/2022 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante à execução dos recursos Municipais;

RESOLVE:

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNS, RPA 05, conforme legislação específica.

NOME: JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES
MATRÍCULA: 62.766-9
CPF: ***.306.334-**
UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNS.
RPA: 05.

II. Em substituição a FLAVIA THAIS DOS SANTOS.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 1901.4002/2023, FIRMADO EM 09 de AGOSTO DE 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 31.089/2017.

Processo de Licitação: Ata Corporativa de Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022- CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e a empresa NORDEX EXPRESS EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, natural, sem gás, em garrafrões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, conforme tabela abaixo:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	1.500	VILLA	R\$ 5,36	R\$ 8.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.040,00

Prazo de vigência: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
Valor Global: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Nota de Empenho: nº 2023.000228 Elemento de Despesa nº 90.30 Fonte: 0500. Recurso Financeiro: Recursos Ordinários Não Vinculados.
31.000545/2023-53 1213384v1

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4594/2023, apresentação artística do(a) BANDA FARRA DAS PODEROSAS, no Bairro de Casa Amarela, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4593/2023, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMÔ NILÊ OGUNJÁ, no Bairro do Iburá, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICAO AFRO-BRASILEIRA AFOXÉ OMO NILE OGUNJA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 16.744.671/0001-05. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4596/2023, apresentação artística do(a) BLACK NEGONA, no Bairro de Casa Amarela, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EUGENYO RAFAEL DA SILVA ***399774** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4592/2023, apresentação artística do(a) CHARLES THEONE, no Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.164.219/0001-29. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4595/2023, apresentação artística do(a) RITA RIVOLTRIL, no Bairro de Casa Amarela, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4587/2023, apresentação artística do(a) BALÉ DEVERAS, na Av. Rio Branco, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA ***411764** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.503.470/0001-03. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 31/08/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 012/2023, Fornecimento de material para realização do serviço de manutenção e pintura dos setores de Divisão de Abastecimento e Compras, Divisão de Pessoal e Gerência de Produção de Eventos, desta Fundação de Cultura Cidade do Recife. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado: 45.830.732 ANDRESSA MARINHO DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.732/0001-47. Valor Global R\$ 6.065,97 (seis mil e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Recife, 01/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2023, Fornecimento emergencial de camisas para utilização em ações culturais, visando atendimento da demanda da VII Conferência Municipal de Cultura, vinculada a Fundação de Cultura Cidade do Recife. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado: M.J.S. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.176/0001-75. Valor Global R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Recife, 04/09/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ CMDHSC/RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Art. 1º - A Comissão Eleitoral organizadora do IV Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife, com base na deliberação do Pleno Ordinário realizado em 31.08.23, divulga o novo calendário para a eleição de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para o biênio 2023-2025, alterando apenas os prazos e mantendo-se todos os Termos do Edital publicado na Edição nº 099, de 03 de 08 de 2023, do Diário Oficial do Município.

ETAPA	DATAS
INSCRIÇÕES	03/08/2023 a 12/09/2023 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	16 de setembro de 2023
PRAZO RECURSAL	18/09/2023 a 20/09/2023 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	23 de setembro de 2023
ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2023 – 2025	28 de setembro de 2023 09 às 12 horas
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA ELEIÇÃO	30 de setembro de 2023
PRAZO PARA NOMEAÇÃO	07 de outubro de 2023
POSSE	20 de outubro de 2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de setembro de 2023.

ELIZABETE DE SOUSA GODINHO – Coordenadora Geral CMDHSC/Recife
Secretária Executiva de Direitos Humanos – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CMDHSC/RECIFE

Lucas Estevão
Isaac Machado
Elizabete Godinho
Jany Nascimento

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Altera a data de divulgação do resultado final das candidaturas habilitadas, para composição do Conselho Municipal da Mulher, Gestão 2023-2026.

O Conselho Municipal da Mulher do Recife (CMM), através da Comissão Eleitoral, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMM (Resolução nº 03/2019) e garantidas pela Lei nº 18.566/2019; pelo edital de convocação das eleições do CMM publicado no Diário Oficial do Recife - D.O.R de nº 089 em 13 de julho de 2023; pela republicação do edital de convocação das eleições do CMM no D.O.R de nº 100 em 05 de agosto de 2023; pela Resolução nº 03/2023 publicada no D.O.R de nº 109 em 24 de agosto de 2023; pela Resolução nº 04/2023 publicada no D.O.R de nº 114 em 31 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO que o prazo para a submissão de recursos encerra na data de 04/09/2023, e que se torna inexequível a publicação do resultado final no dia seguinte, em 05/09/2023, em virtude da necessidade de realizar uma análise criteriosa dos recursos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de divulgação do resultado final das candidaturas da sociedade civil das RPAs e das Entidades Gerais habilitadas, que submeteram inscrição para concorrer à eleição do CMM:

Publicação do Resultado Final das Candidaturas Habilitadas	07/09/2023
--	------------

Art. 2º Retificar, conforme o anexo I, o cronograma divulgado através da Resolução nº 03/2023 publicada no D.O.R de nº 109 em 24 de agosto de 2023, considerando a alteração indicada no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

Recife, 04 de setembro de 2023.

Comissão Eleitoral:

Glauce Medeiros
Ana Magalhães
Auxiliadora Pires
Niedja Guimarães
Rayane Oliveira
Lourdes Luna
Jorgiane Barbosa
Eleonora Costa
Mª Perpétua Gadelha
Vera Lúcia Mª da Silva

ANEXO I
CRONOGRAMA

Table with 2 columns: EVENTO and DATA/PERÍODO. Rows include: Publicação do Edital (15/07/2023), Cadastro das Entidades Gerais no Conselho Municipal da Mulher (17/07 a 07/08/2023), Registro de Candidaturas das Eleições da Sociedade Civil - RPA 4 e RPA 5 (24/08 a 28/08/2023), Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas - RPA 4 e RPA 5 (31/08/2023), Recebimento de Recursos (01/09 a 04/09/2023), Publicação do Resultado Final das Candidaturas Habilitadas (07/09/2023), Eleições nas RPAs: RPA 1 (23/09/2023), RPA 2 (23/09/2023), RPA 3 (23/09/2023), Eleições das Entidades Gerais: RPA 4 (30/09/2023), RPA 5 (30/09/2023), RPA 6.1 (30/09/2023), RPA 6.2 e 6.3 (30/09/2023), Recebimento de Recursos (02/10 a 06/10/2023), Divulgação Resultado Final (10/10/2023).

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 082/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

ABE5E83/PE, 07/07/2023, FA4645903, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AIJ0152/PE, 15/07/2023, FA4686936, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AYO6396/PE, 12/07/2023, FA4673451, 5746-1(Art. 187, Inc. I); CZD1827/PE, 10/07/2023, FA4663367, 6050-3(Art. 218, Inc. I); DAM6J31/SP, 08/07/2023, AC15773312, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DBC6400/PE, 06/07/2023, FA4627269, 6050-3(Art. 218, Inc. I); DFB08405/SP, 07/07/2023, FA4647566, 5746-1(Art. 187, Inc. I); DPG9A18/PE, 09/07/2023, FA4657340, 5746-1(Art. 187, Inc. I); DTB2H03/DF, 13/07/2023, FA4679468, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EDP3232/SP, 08/07/2023, FA4652330, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EEK2822/PB, 16/07/2023, FA4694327, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EJJH3283/PE, 05/07/2023, FA4635762, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EKZ9G08/PE, 08/07/2023, FA4650435, 5673-2(Art. 183); EPJ5G31/PE, 07/07/2023, FA4646896, 6041-2(Art. 207); ERV8H67/SP, 10/07/2023, FA4664746, 6050-3(Art. 208); ETC7853/PE, 11/07/2023, FA4665570, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EVS0C31/MG, 05/07/2023, FA4640022, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EWT1F98/PE, 09/07/2023, FA4658207, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EYQ3514/SP, 06/07/2023, AG171350, 7587-0(Art. 184, Inc. III); FAR5H31/PE, 06/07/2023, FA4641711, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FDF7G26/MG, 12/07/2023, FA4674717, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FIC1I78/RN, 09/07/2023, FA4658720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FLZ8705/SP, 05/07/2023, FA4640677, 5673-2(Art. 183); FPB0F65/PE, 13/07/2023, FA4677937, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FOF9093/SP, 05/07/2023, FA4640537, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FZG9E05/PE, 08/07/2023, AC15772898, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GCY6J16/SP, 09/07/2023, FA4658860, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GEXH723/PE, 09/07/2023, FA4654872, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GFA6I01/PB, 15/07/2023, FA4688858, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GIU3487/SP, 09/07/2023, AC15773185, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GJPO161/SP, 05/07/2023, FA4639997, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GJL0161/SP, 07/07/2023, FA4647329, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HCS6926/PE, 14/07/2023, FA4633554, 6050-3(Art. 218, Inc. I); HNC9276/PE, 09/07/2023, FA4656778, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HJH8E38/PE, 05/07/2023, FA4639830, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HMC5016/PE, 14/07/2023, FA4683244, 6050-3(Art. 208); HOC3J06/PE, 08/07/2023, FA4649372, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HQE8C75/PE, 13/07/2023, FA4676000, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HWA9B46/CE, 16/07/2023, FA4693932, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HWY0H50/PE, 11/07/2023, FA4665679, 7455-0(Art. 218, Inc. I); IAG4724/PE, 15/07/2023, FA4684844, 7455-0(Art. 218, Inc. I); IAK3617/PB, 12/07/2023, FA4674440, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JPK5523/PE, 05/07/2023, FA4638435, 6050-3(Art. 218, Inc. I); JQZ9785/PB, 14/07/2023, FA4684348, 5673-2(Art. 183); JRQ5132/PE, 08/07/2023, AC15772332, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFG8F08/PE, 07/07/2023, FA4646624, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFZ3076/PE, 10/07/2023, FA4662018, 6041-2(Art. 207); KGA3201/PE, 16/07/2023, FA4691611, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGB1898/PE, 08/07/2023, FA4649160, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGC5532/PE, 12/07/2023, FA4670924, 7463-0(Art. 218, Inc. I); KGC7G39/PE, 09/07/2023, FA4656972, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGD7A44/PE, 09/07/2023, FA4656115, 6050-3(Art. 218, Inc. I); KGJ2707/PE, 12/07/2023, AC15770879, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGL3H55/AL, 13/07/2023, FA4679530, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGP1889/PE, 10/07/2023, FA4659432, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGP6569/PE, 11/07/2023, FA4667575, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGP7473/PE, 07/07/2023, FA4644877, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGS7150/PE, 05/07/2023, FA4638176, 5673-2(Art. 183); KGV3282/PE, 08/07/2023, FA4650249, 5673-2(Art. 183); KGY0333/PE, 08/07/2023, FA4651016, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGY7G19/PE, 09/07/2023, FA4652926, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGZ2601/PE, 11/07/2023, FA4667869, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHE0407/PE, 11/07/2023, FA4668636, 6050-3(Art. 218, Inc. I); KHG6639/PE, 16/07/2023, FA4689544, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHG7G10/PE, 12/07/2023, FA4671726, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHI1675/PE, 08/07/2023, FA4650478, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHJ2365/PE, 13/07/2023, FA4676930, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHL4A01/PE, 13/07/2023, FA4678380, 6050-3(Art. 208); KHL5H64/PE, 11/07/2023, FA4665017, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHR8D03/PE, 06/07/2023, FA4640880, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHU4822/PE, 12/07/2023, FA4673346, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHZ1964/PE, 09/07/2023, FA4658509, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIF832/PE, 13/07/2023, FA4675853, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIJ3284/PE, 06/07/2023, FA4640758, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIJ3284/PE, 13/07/2023, FA4676604, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIJ9654/PE, 10/07/2023, FA4661860, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIK1061/PE, 16/07/2023, FA4689218, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIL5841/PE, 11/07/2023, FA4666226, 7463-0(Art. 218, Inc. I); KIM9240/PE, 13/07/2023, FA4676949, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIN1674/PE, 12/07/2023, FA4670541, 7463-0(Art. 218, Inc. I); KIP5A67/PE, 14/07/2023, FA4682515, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIT4973/PE, 05/07/2023, FA4639180, 6050-3(Art. 218, Inc. I); KIV1B89/PE, 09/07/2023, FA4655810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIV8D41/PE, 06/07/2023, FA4644117, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KIW0481/PE, 09/07/2023, FA4653981, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIW5672/PE, 08/07/2023, FA4647760, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJTA743/PE, 09/07/2023, FA4653213, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJD9748/PE, 16/07/2023, FA4691700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJE3225/PE, 11/07/2023, FA4667419, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJF9B48/PE, 16/07/2023, FA4689455, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJG610/PE, 10/07/2023, FA4662492, 6050-3(Art. 208); KJHOE16/PE, 09/07/2023, FA4654112, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJH8673/PE, 09/07/2023, AC15772839, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJM3104/PE, 08/07/2023, FA4651644, 6050-3(Art. 218, Inc. I); KJN1531/PE, 15/07/2023, FA4648445, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJQ8964/PE, 07/07/2023, FA4647221, 6050-3(Art. 208); KJR1852/PE, 15/07/2023, FA4685972, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJR6642/PE, 07/07/2023, FA4637779, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJT5A43/PE, 12/07/2023, FA4673591, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJW8693/PE, 09/07/2023, FA4656880, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJX5H85/PE, 12/07/2023, AC15771921, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJX8G55/PE, 10/07/2023, AC15773142, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKB6868/PE, 08/07/2023, FA4648520, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKD0839/PE, 08/07/2023, FA4649810, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKE8900/PE, 09/07/2023, FA4653302, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKG2E91/PE, 05/07/2023, FA4635169, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKH2422/PE, 15/07/2023, FA4668294, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKH3670/PE, 06/07/2023, FA4642793, 6050-3(Art. 208); KKH5970/PE, 11/07/2023, FA4664878, 7463-0(Art. 218, Inc. I); KKI6051/SP, 12/07/2023, FA4674857, 6050-3(Art. 208); KKK1000/PE, 12/07/2023, AG171430, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKK8845/PE, 10/07/2023, FA4662301, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKL0B12/PE, 16/07/2023, FA4689587, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKL2079/PE, 10/07/2023, FA4660759, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKL7494/PE, 06/07/2023, FA4641479, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKM9H44/PE, 07/07/2023, FA4646993, 6050-3(Art. 208); KKO8461/PE, 10/07/2023, FA4660554, 7463-0(Art. 218, Inc. I); KKP5472/PE, 08/07/2023, FA4648732, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKK3991/PE, 09/07/2023, FA4656786, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKK8667/PE, 16/07/2023, FA4693312, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKS7390/PE, 11/07/2023, FA4669187, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKY2250/PE, 14/07/2023, FA4680008, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKY6A39/PE, 08/07/2023, FA4650842, 6050-3(Art. 208); KKB2866/PE, 08/07/2023, FA4648295, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLB7487/PE, 06/07/2023, FA4643250, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLB7487/PE, 16/07/2023, FA4692782, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLD6759/PE, 09/07/2023, FA4657669, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLD7019/PE, 07/07/2023, FA4645750, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLF5557/PE, 14/07/2023, FA4679654, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLI6228/PE, 06/07/2023, FA4642696, 6050-3(Art. 208); KLLG6233/PE, 12/07/2023, FA4673362, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLM7J27/PE, 14/07/2023, FA4680067, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLO8511/PE, 11/07/2023, FA4668938, 6050-3(Art. 208); KLS3141/PE, 06/07/2023, FA4643269, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLV6I02/PE, 07/07/2023, FA4646934, 6050-3(Art. 208); KLV0H15/PE, 13/07/2023, FA4675160, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLVW8D21/PE, 15/07/2023, FA4685662, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLY7E81/PB, 30/06/2023, AG171236, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLZ2C45/PE, 09/07/2023, FA4653183, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMA3467/PE, 06/07/2023, FA4642998, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KMA6696/PE, 13/07/2023, FA4675063, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMC4A81/PE, 05/07/2023, FA4638800, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KPR9988/PE, 15/07/2023, FA4688827, 6050-3(Art. 208); LNE4F63/RJ, 10/07/2023, FA4664827, 5746-1(Art. 187, Inc. I); LSP4B38/SE, 08/07/2023, FA4652365, 5746-1(Art. 187, Inc. I); LZR7353/SC, 09/07/2023, FA4658630, 7463-0(Art. 218, Inc. I); MMQ7962/PE, 14/07/2023, FA4682477, 6050-3(Art. 208); MNF2676/PB, 12/07/2023, FA4674873, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MNX9932/PB, 05/07/2023, FA4640324, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MOH2A19/PB, 05/07/2023, FA4640193, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MOU7H98/PE, 10/07/2023, FA4661852, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MUN4904/PE, 08/07/2023, FA4650893, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MVX2C04/SP, 10/07/2023, FA4664495, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MVX5J65/PE, 14/07/2023, FA4681900, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MVK7643/PE, 14/07/2023, FA4681179, 7463-0(Art. 218, Inc. I); MYH8197/PE, 12/07/2023, FA4673168, 5673-2(Art. 183); MYW7F24/PE, 10/07/2023, FA4664240, 6050-3(Art. 208); MYX8B06/PE, 13/07/2023, FA4679328, 6050-3(Art. 208); MYY4617/PE, 13/07/2023, FA4675365, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NMG2605/PE, 05/07/2023, FA4637358, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NNZ9298/PE, 14/07/2023, FA4681268, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NPS5048/PB, 07/07/2023, FA4647426, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NQC2702/PB, 05/07/2023, FA4640480, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NQC5G18/PB, 30/06/2023, AG171244, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NVM9F38/AL, 16/07/2023, FA4693851, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NVX07808/PE, 14/07/2023, FA4682922, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NVX1196/PE, 08/07/2023, FA4648430, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NVX70085/PE, 07/07/2023, FA4645610, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NVXW579/PE, 13/07/2023, FA4675926, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OCT0137/PE, 14/07/2023, FA4683457, 6050-3(Art. 208); OEX0659/PB, 14/07/2023, FA4684305, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OFF1992/PE, 08/07/2023, FA4648945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OFF9125/PB, 10/07/2023, FA4664444, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OGB9A30/PE, 16/07/2023, FA4692553,

5746-1(Art. 187, Inc. I); OHB9675/PE, 12/07/2023, FA4673265, 5673-2(Art. 183); OHD8E96/PE, 15/07/2023, FA4686316, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OJO5052/MA, 08/07/2023, FA4652535, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OJX4728/PE, 11/07/2023, FA4669209, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OPR5341/PE, 05/07/2023, FA4639059, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ORC4G13/PE, 11/07/2023, FA4668741, 5746-1(Art. 187, Inc. I); ORH6G66/PE, 09/07/2023, FA4665476, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OUH0G70/MT, 13/07/2023, FA4679190, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OUH4E35/SP, 15/07/2023, FA4689056, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OVX2C36/PE, 12/07/2023, FA4672986, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OWD8B32/PE, 06/07/2023, FA4642254, 7471-0(Art. 218, Inc. III); OXB8010/PE, 05/07/2023, FA4637447, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OXD8456/PE, 11/07/2023, FA4669063, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OXG9A22/PE, 13/07/2023, FA4678933, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OXK3B35/PE, 09/07/2023, FA4655623, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OXN8G06/PE, 09/07/2023, FA4657898, 6050-3(Art. 208); OXOXC29/PE, 09/07/2023, FA4655640, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXR0B02/PE, 16/07/2023, FA4692650, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYG3482/ES, 10/07/2023, FA4664703, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYL0104/PE, 09/07/2023, AC15771743, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYM6C20/PE, 08/07/2023, FA4651156, 6050-3(Art. 208); OYN3545/PE, 12/07/2023, FA4672498, 6050-3(Art. 208); OYN3199/PE, 05/07/2023, FA4635525, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN4J60/PE, 05/07/2023, FA4639881, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYNSC52/PE, 14/07/2023, FA4682078, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYNSC55/PE, 05/07/2023, FA4639911, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYNH60/PE, 14/07/2023, FA4680857, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYP6479/PE, 06/07/2023, FA4643528, 6050-3(Art. 208); OYP6479/PE, 11/07/2023, FA4667478, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYQ0B46/PE, 11/07/2023, FA4669403, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYQ3176/PE, 13/07/2023, FA4676744, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYQ4954/PE, 08/07/2023, FA4649755, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYQ8953/PE, 12/07/2023, FA4671653, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYR3C92/PE, 10/07/2023, FA4659742, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR6858/PE, 05/07/2023, FA4636793, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR8C57/PE, 13/07/2023, FA4675411, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR9H32/PE, 05/07/2023, FA4637510, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYS1236/PE, 11/07/2023, FA4664959, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYS8H65/PE, 05/07/2023, FA4637501, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYS9E53/PE, 13/07/2023, FA4676965, 6050-3(Art. 208); OYT2114/PE, 05/07/2023, FA4637978, 5673-2(Art. 183); OYU4A45/PE, 10/07/2023, FA4662611, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYU4A45/PE, 11/07/2023, FA4668164, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYU4A45/PE, 11/07/2023, FA4668431, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYV6692/PE, 10/07/2023, FA4661429, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYV9739/PE, 09/07/2023, FA4655089, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYW8110/PE, 16/07/2023, FA4690208, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX7618/PE, 10/07/2023, FA4659688, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX7618/PE, 11/07/2023, FA4665254, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYY9008/PE, 10/07/2023, FA4663073, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYZ5119/PE, 06/07/2023, FA4643382, 6050-3(Art. 208); OYZ9308/PE, 10/07/2023, FA4659670, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OZK8034/PE, 15/07/2023, FA4687444, 5673-2(Art. 183); PCA3085/PE, 12/07/2023, FA4674210, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCA3J95/PE, 11/07/2023, FA4668652, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCA6C28/PE, 16/07/2023, FA4693533, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCA9833/PE, 16/07/2023, FA4691344, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCB0E18/PE, 14/07/2023, FA4682019, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCB3G79/PE, 13/07/2023, FA4675101, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB6E45/PE, 09/07/2023, FA4655054, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC3E48/PE, 05/07/2023, FA4636360, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC3E48/PE, 05/07/2023, FA46364